

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO

**S**POA

**GRA - RN**

# RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2007

NA QUALIDADE CERTA

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**ELABORAÇÃO:**

**ÁREA DE PLANEJAMENTO**



**APROVAÇÃO:**

**JOÃO EUDES FERREIRA  
GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**1.****IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE****Dados gerais da Unidade Jurisdicionada**

|   |  |               |
|---|--|---------------|
| Nome completo   | <b>GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DA FAZENDA NO RIO GRANDE DO NORTE - GRA/RN</b>                            |               |
| Natureza Jurídica   | <b>ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>  |               |
| Vinculação Ministerial  | <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>   |               |
| Normativos de Criação   | <b>NO EXERCÍCIO DE 2007 VIGORARAM OS DECRETOS 5.949 DE 31/10/2006 E O DECRETO 6.102 DE 04/10/2007 (REVIGORADO PELO DECRETO 6.222/07)</b> |               |
| Número do CNPJ:   | <b>00.394.460/0020-04</b>  |               |
| Código e nome do Órgão no SIAFI   | <b>170045 - GER. REG. DE ADM DO MF NO RIO GRANDE DO NORTE</b>  |               |
| Código da UJ titular do relatório   | <b>170045</b>  |               |
| Código das UJs abrangidas   | <b>NÃO CONSOLIDA OUTRAS UNIDADES</b>   |               |
| Endereço completo da Sede:  | <b>ESPLANADA SILVA JARDIM, 109 – RIBEIRA – CEP 59.012.090 – NATAL/RN.</b>  |               |
| Endereço da página institucional na INTRANET                                | <b><a href="http://10.206.23.31/">http:// 10.206.23.31/</a></b>  |               |
| Situação da Unidade quanto ao funcionamento                                 | <b>EM FUNCIONAMENTO</b>  |               |
| Função do Governo Predominante:   | <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   |               |
| Tipo de Atividade   | <b>PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b>   |               |
| Gestão da Execução Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras no SIAFI | <b>NOME</b>  | <b>CÓDIGO</b> |
|   | <b>GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO/RN</b>   | <b>170045</b> |
|   | <b>PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL/RN</b>   | <b>170234</b> |
|   | <b>CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RN</b>   | <b>170049</b> |
|   | <b>GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO/RN</b>  | <b>170048</b> |

## APRESENTAÇÃO

Visando subsidiar a elaboração da Tomada de Prestação de Contas do ano de 2007, da Gerência Regional de Administração, diretamente vinculada a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, empreendido pelo Tribunal de Contas da União, o presente Relatório tem por objetivo apresentar os resultados alcançados por esta Gerência Regional de Administração, na forma como prevê - IN/TCU n.º 47, de 27 de outubro de 2004, que estabelece normas de Organização e apresentação de processos de Tomada e prestação de contas - alterada pela IN/TCU n.º 54 de 19/09/09/2007 - DN/TCU n.º 85, de 19/09/2007 - DN/TCU n.º 88, 28/11/2007 - Portaria CGU n.º 1.959, de 28/12/2007 - NE/CGU n.º 05, de 28/12/2007, que tratam de tomada e prestação de contas relativo exercício de 2007, das unidades/entidades do Poder Executivo Federal, jurisdicionadas a Controladoria-Geral da União.

**Competência**

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda foram aprovados através do Decreto n.º 5.949, de 31 de outubro de 2006. A Portaria n.º 290, de 30 de setembro de 2004, o Ministro de Estado da Fazenda, aprovou o regimento Interno da Secretaria Executiva deste Ministério e revogou a Portaria n.º 92/MF, de 07, de abril de 2001, cabendo as GRAs - prestar apoio logísticos aos Órgãos do MF na sua área de jurisdição, exceto as unidades da SRF/MF que não compartilham imóveis com outros órgãos do Ministério, obedecendo as normas e os procedimentos padrões estabelecidos - atividades inerentes ao Sistema de Pessoal Civil (SIPEC), de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) de Serviços Gerais – SISG, Nacional de Arquivos (SINAR), Organização e Modernização Administrativa SOMAD, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal e de Contabilidade Federal - administração de serviço orçamentário e financeiro dos créditos e recursos da procuradoria da Fazenda Nacional, e dos recursos repassado pela Secretaria do Patrimônio da União e pela Controladoria Geral da União, para serem utilizados em compras e contratações de serviços de interesse dessas unidades.

## **OBJETIVOS E DIRETRIZES**

### **Institucionais**

As Gerências Regionais de Administração são unidades descentralizadas e diretamente subordinadas a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MF.

A Missão da SPOA é estabelecida no seu regimento, assim como são estabelecidos os Objetivos Estratégicos e Diretrizes de Missão pactuadas entre todos os dirigentes SPOA/MF, na forma a seguir:

#### **MISSÃO**

Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda, parceiros, unidades da Administração Pública e cidadão-usuário, contribuindo para a melhoria contínua do serviço público.

#### **VISÃO**

Ser referencial como unidade de Excelência em gestão no âmbito da Administração Pública Federal até 2009.

#### **VALORES**

Legalidade, impessoalidade, ética, transparência, eficiência, eficácia, economicidade, espírito de equipe, empreendedorismo, superação de desafios e valorização dos servidores.

#### **DIRETRIZES**

1. Fortalecer a atuação das áreas de planejamento, orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos, logísticos, informação e comunicação social;
2. Zelar pela ética e transparência da SPOA com os órgãos parceiros e clientes;
3. Fortalecer o relacionamento da SPOA com os órgãos parceiros e clientes;
4. Promover a melhoria contínua da qualidade das soluções fornecidas pela SPOA;
5. Fomentar a criação de grupos temáticos, encontro de Áreas, Seminários e outras soluções tecnológicas acessíveis, como forma de expansão do conhecimento técnico especializado;
6. Zelar pela melhoria da qualidade de vida do servidor fazendário;
7. Zelar pela boa aplicação dos recursos destinados ao Ministério da Fazenda e sob a sua supervisão.
8. Estimular o crescimento pessoal e profissional do servidor da SPOA, por meio de capacitação, desenvolvimento e reconhecimento;
9. Consolidar a prática de planejamento em todas as atividades desenvolvidas nas unidades da SPOA;
10. Consolidar o posicionamento estratégico e a identidade institucional da SPOA;
11. Estimular a prática de reuniões de forma sistemática com órgãos-clientes/parceiros e com dirigentes federais na jurisdição;
12. Buscar a formação de parcerias para o desenvolvimento das atividades da SPOA.

## RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

### 2.1 - Papel da Unidade nas Políticas Públicas

As Gerências Regionais de Administração cumpre um importante papel no âmbito do Ministério da Fazenda, participando efetivamente para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos ao público, de acordo com as atribuições que foram definidas no Regimento Interno do Ministério da Fazenda, vinculadas imediatamente a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Por se tratar de uma unidade que trata exclusivamente da atividade meios do MF, a GRA trata realizada as atividades de ouvidoria - concessões de diárias - concessões de benefícios em geral, aposentadorias e pensões - recadastramento anual dos dados dos servidores aposentados e beneficiários de pensões - presta informações para a Procuradoria da União e para a Procuradoria da Fazenda nacional, para defesa dos interesses da União - além de, no âmbito de sua jurisdição, coordenar as atividades relacionadas aos sistemas corporativos, consoante orientações da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - coordenar e supervisionar o Serviço de Auto Atendimento ao Cidadão - contratação de bens e serviços no âmbito de sua jurisdição - desenvolvimento de pessoal - manutenção e conservação dos prédios do MF/RN - administração do almoxarifado, Arquivo, serviço de transportes, correios, compras - serviço de protocolo - administração de serviço orçamentário e financeiro dos créditos e recursos da procuradoria da Fazenda Nacional, e dos recursos repassado pela Secretaria do Patrimônio da União e pela Controladoria Geral da União, utilizados em compras e contratações de serviços de interesse dessas Unidades.

No ano de 2007, a GRA/RN promoveu uma série de palestras na área de saúde em parcerias com a ASSEFAZ e a Secretaria de Saúde de Estado, oferecendo exames gratuitos na busca de esclarecer aos servidores e torná-los mais produtivo no ambiente de trabalho.

Das ações previstas para o exercício de 2007, tinha todas, como fonte de recursos INVESTIMENTOS, os quais devido às restrições orçamentárias e financeiras, não foram disponibilizados pelo órgão central - SPOA/MF. Sendo essa, a fonte que mais sofre corte no Orçamento da União. Devido o fato a cima, por se tratar de obras, reparos e adaptações tão necessárias para a melhoria da funcionalidade do ambiente de trabalho, a GRA deixou de exercer o seu papel institucional no que concerne a melhoria e preservação dos prédios do Ministério da Fazenda no RN. No seria por ordem de prioridade: implantação do programa de acessibilidade - reforma das instalações elétricas - proteção contra incêndio - recuperação da fachada do edifício sede - pintura do edifício - implantação da sala de reuniões - comunicação visual.

A Gerência Regional de Administração no RN, não desistirá de promover essas melhorias e perseguirá a execução dessas ações no exercício de 2008, na expectativa de satisfazer as necessidades dos servidores e do cidadão-usuário do MF/RN, sendo em oferecendo mais conforto e funcionalidade, como também maior segurança para todos.

## OBJETIVOS

Para garantir o cumprimento da missão institucional da SPOA, foram utilizados recursos da UG 170045, e recursos repassados pelas unidades gestoras no estado - 170049 (Controladoria Geral da União/RN) e 170048 (Gerência Regional do Patrimônio da União/RN), com gestão do Tesouro, consolidada na Proposta orçamentária que foi elaborada de forma que os recursos fossem utilizados, observando-se os aspectos ECONOMICIDADE, RACIONALIDADE e PERTINÊNCIA, levando-se em consideração, a relação custo benefício, a razão e a finalidade a que se destina a utilização dos recursos disponíveis.

Tudo isso com a devida aprovação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, constituindo dessa forma, o Programa de Trabalho – PT, da Gerência Regional de Administração no RN. Sendo este, composto de Planos Internos – PI, que se configura no detalhamento e no acompanhamento das ações do Órgão.

No exercício de 2007, todos os Planos Internos – PI foram contemplados com recursos de naturezas diversas, através de reprogramação do Relatório do PROGORCAM, com desempenho muito satisfatório.

As atividades executadas no exercício de 2007 correram à conta dos Programas abaixo relacionados:

|  |  |
|--|--|
| <b>04.122.0750.2000.0001</b>   | Manutenção dos serviços de administração geral, compreendendo parte dos recursos para aquisição de material permanente e consumo, pagamento de diárias, passagens, contratação de serviços de manutenção predial e reparos, reformas e adaptações de imóveis do Ministério da Fazenda no RN. |
| <b>04.128.0750.4572.0001</b>   | Capacitação de recursos humanos (programa de treinamento de servidores, envolvendo gastos com diárias e passagens).  |
| <b>04.128.0750.4572.0001</b>   | Capacitação de recursos humanos (programa de treinamento de servidores, envolvendo gastos com diárias e passagens).  |
| <b>04.124.1173.2B13.0001</b><br><b>04.124.1173.2B15.0001</b><br><b>04.124.1173.4995.0001</b><br><b>04.124.1173.4997.0001</b><br><b>04.124.1173.6430.0001</b><br><b>04.125.1173.4996.0001</b><br><b>04.128.1173.4572.0001</b> | Programa para manutenção das atividades de Corregedoria Geral da União, utilizado basicamente para o pagamento de diárias, passagens, material permanente, suprimento de fundos e outros custeios.   |
| <b>04.129.0775.2244.0001</b><br><b>04.122.0775.2272.0001</b><br><b>04.126.0775.2249.0001</b>   | Programa para manutenção das atividades da Procuradoria da Fazenda Nacional, utilizado para o pagamento de diárias, passagens, material permanente e de consumo e aquisição de imóvel.   |
| <b>04.122.0794.2272.0001</b><br><b>04.122.0794.4832.0001</b><br><b>04.122.0794.4852.0001</b>   | Programa para manutenção das atividades da Gerência Regional do Patrimônio da União/RN, utilizado basicamente para pagamentos de reparos, adaptações e outros custeios.  |

## PROGRAMAS DE GOVERNO

No exercício financeiro de 2007 a programação e aplicação de recursos foram direcionadas para os programas que fazem parte das atividades exercidas pela GRA/RN e o seu desempenho foi plenamente satisfatório, conforme demonstrado a seguir:

| <b>PROGRAMA</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  |
|---|---|
| <b>04.122.0750.2000.0001</b>  | Manutenção e conservação das unidades do Ministério da Fazenda – despesas de OCC – outros custeios e capital. |
| <b>09.272.0089.0181.0001</b>  | Encargos previdenciários da União, destinados aos pagamentos de Auxílio-Funeral e ao Passivo de 28,86%.       |
| <b>COMENTÁRIO</b>   |   |
| <b>Nestes itens estão incluídas todas as despesas que compõem o Programa de Trabalho – PT</b> |   |

## RESULTADOS DA ATUAÇÃO DA UNIDADE

O Programa de Trabalho 2007 – PT/07 foi elaborado com técnica, o que proporcionou o alcance das metas específicas da GRA, estabelecidas pelas áreas de competência deste Órgão, e aprovadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério – SPOA. Nesta programação foram oportunizadas as projeções de despesas para todo o exercício de 2007, como limite máximo de despesas efetivamente realizadas, por projeto/atividade, no ano de 2007, procedendo-se algumas correções, quando necessário.

| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO</b> |                     |
|---|---------------------|
| <b>PROGRAMA</b>   | <b>PT REALIZADO</b> |
| <b>04.122.0750.2000.0001</b>                              | 776.982,39          |
| <b>04.128.0750.4572.0001</b>                              | 10.098,20           |
| <b>09.272.0089.0181.0001</b>                              | 99.329,42           |
| <b>TOTAL</b>  | <b>886.410,01</b>   |

| <b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS PELAS UNIDADES DO MF/RN, POR PROGRAMA DE TRABALHO – RATEIO DE DEPESAS</b> |              |                    |
|--|--------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA</b>  | <b>ÓRGAO</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
| <b>041.250.770.2237.0001</b>   | SRF/RN       | 529.892,00         |
| <b>041.221.173.2272.0001</b>   | CGU/RN       | 106.522,79         |
| <b>041.220.794.2272.0001</b>   | GRPU/RN      | 323.140,46         |
| <b>TOTAL</b>   |              | <b>959.555,25</b>  |

**4.**

**GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES**

**NÃO REALIZADO**

**5.****DESEMPENHO OPERACIONAL**

Nos termos da Portaria/MF nº 482, de 27 de dezembro de 2007, que aprovou, em consonância com o direcionamento do Planejamento Estratégico, a Missão, Visão e Valores Institucionais, Negócio, Objetivos Estratégicos os Indicadores Resultantes e os Direcionadores para o triênio 2007 - 2009 que foram estabelecidos pelo Planejamento Estratégico da SPOA, em harmonia com as GRA's.

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:**

- Otimizar a utilização de recursos;
- Adequar à força de trabalho da GRA/CE;
- Promover expressivamente o bem-estar, a satisfação e a motivação dos servidores;
- Melhorar expressivamente o desempenho dos processos;
- Aumentar expressivamente a satisfação dos clientes.

**INDICADORES RESULTANTES:**

- Orçamento realizado/programado;
- % de satisfação geral dos servidores;
- % da força de trabalho completa;
- Tempo médio de atendimento;
- Não conformidades de fornecimento;
- Índice de retrabalho;
- % satisfação de clientes.

**INDICADORES DIRECIONADORES:**

- % de recursos disponibilizados para planos de ação;
- Consumo de energia;
- Consumo de água;
- Despesas com vigilância;
- Horas de treinamento por servidor;
- Índice médio de cumprimento de metas;
- % de substituição dos terceirizados;
- % de reposição do quadro;
- % de processos padronizados;
- % de processos automatizados;
- Nº. de processos por serviços;
- Nº. de voluntários sociais ativos;
- % de atendimentos no prazo;
- Nº. de reclamações de clientes;
- Nº. de consultas aos sistemas de comunicação;
- Nº. de clientes resgatados;
- Nº. De clientes captados.

**5.1****METAS ESTABELECIDAS PELA SPOA****DOS USUÁRIOS**

- 1) CL03 n° de reclamações de unidades usuárias
- 2) CL05 n ° de unidades resgatadas por processo

**DOS PROCESSOS**

- 1) PR01 tempo médio de atendimento
- 2) PR02 não conformidade de fornecimento
- 3) PR03 índice de retrabalho
- 4) PR04 tempo médio de atendimento
- 5) PR05 não conformidade de fornecimento
- 6) PR06 índice de retrabalho

**DAS PESSOAS**

- 1) PE01 % de satisfação geral dos servidores
- 2) PE02 % da força de trabalho completa
- 3) PE03 n° de horas de treinamento por servidor
- 4) PE04 n° de projetos de responsabilidade sócio-ambiental implantado

**DAS FINANÇAS**

- 1) FI03 consumo de energia
- 2) FI04 consumo de água
- 3) FI05 despesas com vigilância
- 4) FI06 despesas com limpeza

Sobre a coleta de dados de uma maneira geral, que em 2007 foi realizada em dois momentos, sendo o último em dezembro de 2007, contemplou os 12 meses do ano, e foi utilizada como instrumento uma planilha Excel, que embora tenha sido cuidadosamente preparada para esse fim, pela coordenação Geral de Planejamento, foi observado que o seu preenchimento ensejou o envolvimento de diversos setores de cada uma das áreas, e que, além dessa, outras dificuldades foram percebidas, tais como: inexistência de mecanismos de medição dos indicadores e pouco tempo disponível pelos setores para colher as informações internamente, até pela escassez de servidores nas áreas.

Outro fator preponderante, considerando os fatos acima, foi que os indicadores que tinham como fonte o sistema Gerenciador de Demandas tiveram o seu monitoramento prejudicado, vez que o referido sistema ainda não foi amplamente utilizado e disponibilizado na sua totalidade, o que prejudicou sobremaneira o controle dos indicadores pertinentes.

Dessa forma depreende-se que a forma de medições dos indicadores criados para o forma de avaliação do desempenho da SPOA, necessita de ajustes para um efetivo acompanhamento dos processos.

Obs. Nas páginas a seguir foi anexada a planilha de acompanhamento de indicadores

**5.3****RESULTADO DA ATUAÇÃO DA UNIDADE**

O Programa de Trabalho 2006 – PT/06 foi elaborado com técnica, o que proporcionou o alcance das metas específicas da GRA, estabelecidas pelas áreas de competência deste Órgão, e aprovadas pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério – SPOA. Nesta programação foram oportunizadas as projeções de despesas para todo o exercício de 2006, como limite máximo de despesas efetivamente realizadas, por projeto/atividade, no ano de 2006, procedendo-se algumas correções, quando necessário.

| <b>DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR PROGRAMA DE TRABALHO - 2006</b> |                        |
|--|------------------------|
| <b>PROGRAMA – PT</b>   | <b>REALIZADO (R\$)</b> |
| 04.122.0750.2000.0001  | 496.090,85             |
| 04.128.0750.4572.0001  | 11.288,72              |
| 09.272.0089.0781.0001  | 85.821,67              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>593.201,24</b>      |

| <b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS REPASSADOS PELAS UNIDADES DO MF/RN, POR PROGRAMA DE TRABALHO – RATEIO DE DEPESAS - 2006</b> |              |                    |
|---|--------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA</b>   | <b>ÓRGÃO</b> | <b>VALOR (R\$)</b> |
| 041.250.770.2237.0001   | SRF/RN       | 703.593,03         |
| 041.221.173.2272.0001   | CGU/RN       | 73.463,00          |
| 041.220.794.2272.0001   | GRPU/RN      | 206.049,92         |
| <b>TOTAL</b>  |              | <b>983.105,95</b>  |

No ano de 2007, a Gerência Regional de Administração, no cumprimento de sua missão institucional e na realização de suas atribuições regimentais, cumpriu de forma satisfatória todos os objetivos concernentes a sua área de atuação, utilizando forma econômica e racional, todos os recursos a ela destinados, observando sempre, a relação do custo/benefício e a finalidade dos recursos aplicados, conforme quadro constante na página 13.

## PARÂMETRO DE GESTÃO

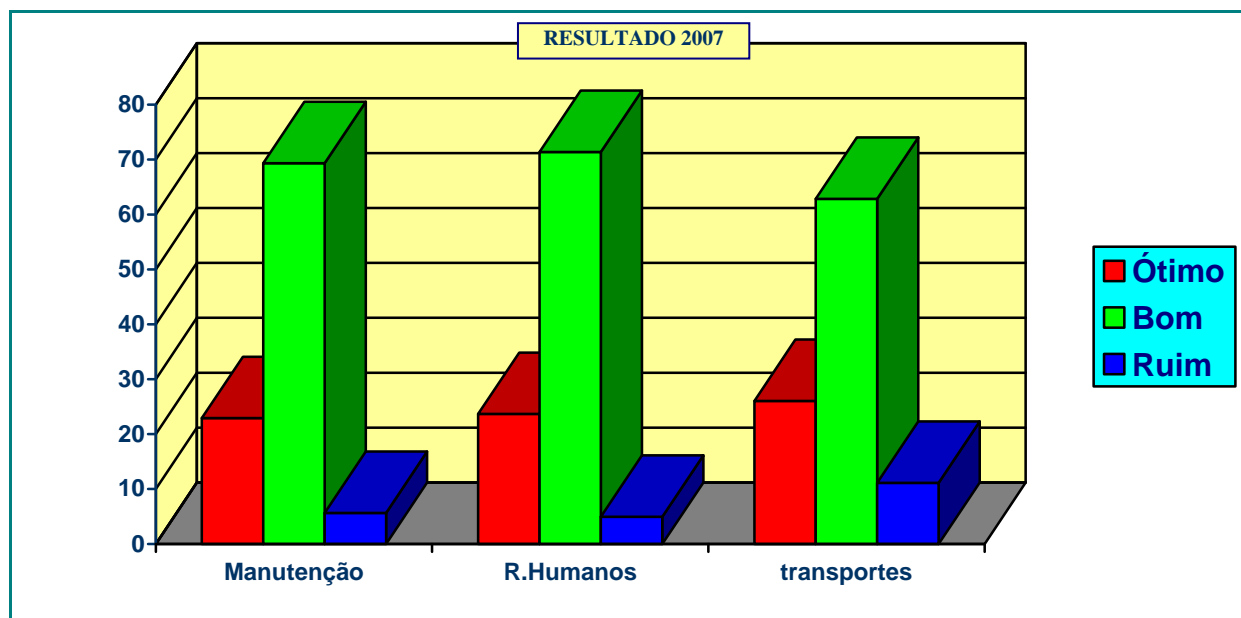
Pesquisa de opinião

Em 2007, por medidas do governo as ações de melhorias estruturais prevista para do edifício sede não puderam ser realizadas, devido à escassez de recursos que provocaram a não disponibilidade por parte do órgão central - SPOA, dos recursos necessários para a realização da programação da GRA/RN. Mesmo assim, o resultado da pesquisa efetuada junto aos nossos servidores e usuários /servidores das outras unidades sediadas neste edifício, a gestão 2007 teve um resultado que consideramos satisfatório, de onde se pode afirmar que 51,38% (cinquenta e um trinta e oito por cento) consideram que a Administração de 2007 foi melhor que a administração de 2006.

De um modo geral, na avaliação conceitual foi obtido 24,44% para conceito ótimo, 68,09% opinou como conceito bom e 7,47% opinou como conceito ruim, ou seja, 92,53% opinaram que os serviços de manutenção predial, atendimento ao usuário, recursos humanos e transportes estão de bom para ótimo contra 7,47% de conceito ruim.

## CONCEITO POR ÁREA DE ATIVIDADE

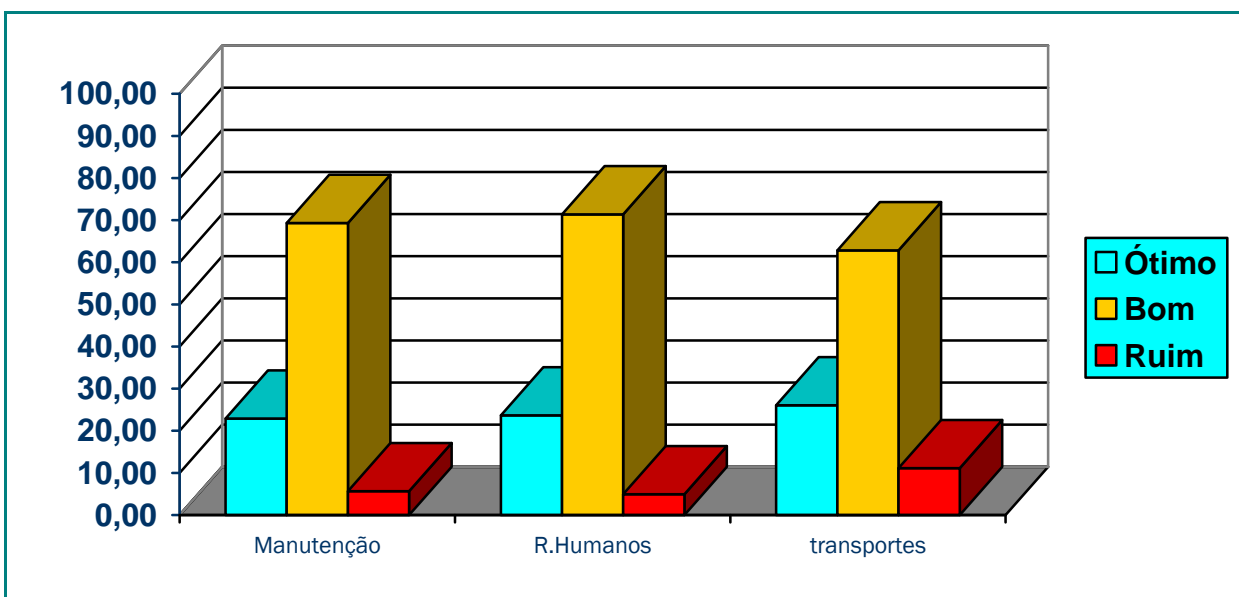
| ÁREAS AVALIADAS                       | COMPARATIVO |              |       |              |      |              |
|---------------------------------------|-------------|--------------|-------|--------------|------|--------------|
|                                       | Ótimo       |              | Bom   |              | Ruim |              |
|                                       | 2006        | 2007         | 2006  | 2007         | 2006 | 2007         |
| Man. Predial, atendimento e logística | 23,62       | <b>22,91</b> | 71,44 | <b>69,34</b> | 5,19 | <b>5,65</b>  |
| Recursos Humanos                      | 21,78       | <b>23,67</b> | 73,76 | <b>71,39</b> | 4,46 | <b>4,94</b>  |
| Transportes                           | 30,72       | <b>26,04</b> | 67,32 | <b>62,84</b> | 1,96 | <b>11,12</b> |



## RESULTADOS DA AVALIAÇÃO POR ÁREA DE ATIVIDADE

| ÁREAS AVALIADAS    | Ótimo | Bom   | Ruim  |
|--------------------|-------|-------|-------|
| Manutenção predial | 22,91 | 69,34 | 5,65  |
| Recursos Humanos   | 23,67 | 71,39 | 4,94  |
| Transportes        | 26,04 | 62,84 | 11,12 |

RESULTADO 2007



**6.**

**PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

**NÃO SE APLICA**

**7.**

**INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL**

**NÃO SE APLICA**

**8.**

**OPERAÇÕES DE FUNDO**

**NÃO SE APLICA**

**9. CONTEUDO ESPECÍFICO POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

**ANEXO A - TOMADA DE CONSTAS ESPECIAIS**

**NÃO REALIZADO**

**CONTEUDO ESPECÍFICO POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

**ANEXO B - DEMONSTRATIVO DE PERDAS E EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES**

**NÃO REALIZADO**

## CONTEUDO ESPECÍFICO POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

### ANEXO C - DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

As despesas com Suprimento de Fundos na modalidade de Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, de Saque e Fatura, desta GRA/MF/RN e Órgãos Jurisdicionados, estão discriminadas conforme abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS / 2007

| ÓRGÃO    | NATUREZA DE DESPESA - SAQUE | VALOR (R\$) |
|----------|-----------------------------|-------------|
| CGU / RN | 339030 / 339039             | 15.040,00   |
| TOTAL    | -                           | 15.040,00   |

| ÓRGÃO    | NATUREZA DE DESPESA - SAQUE | VALOR (R\$) |
|----------|-----------------------------|-------------|
| CGU / RN | 339030                      | 858,11      |
| TOTAL    | -                           | 858,11      |

1

## CONTEUDO ESPECÍFICO POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

### ANEXO D - RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE

#### TRIBUNAL DE CONTAS

| Documento/Data  | Recomendações  |
|---|--|
| Ofício 4239/2007/TCU/RN   | Determinar a Gerência Administrativa do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Norte, que reclassifique o pagamento efetuado ao inativo Adriel Lopes Cardoso (CPF 025.014.577-49), a título de Gratificação por Encargo de Curso ou Ou Concurso, mediante rubrica 00526, em nova rubrica mais adequada a identificar melhor o tipo de gratificação que lhe está sendo paga, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência da decisão proferida por este Tribunal. |
| Obs. A recomendação do item 9.3 do acórdão 3327/TCU/RN foi sanada conforme termos do Ofício 136/2007 da GRA/RN para o TCU/RN.   |  |
| Documento/Data  | Recomendações  |
| Ofício 4298/2007/TCU/RN   | Inobservância da jurisprudência predominante do TCU, no sentido de qualquer rubrica decorrente de sentença judicial transitada em julgado deve ser sempre paga em valor nominal, sujeita exclusivamente aos reajustes gerais do funcionalismo, e não com base na aplicação contínua e automática de percentual parametrizado sobre todas as parcelas salariais dos favorecidos.  |
| Obs. Em atenção à recomendação da letra <b>b</b> do ofício em referência, a GRA/RN remeteu o documento GRA/GAB/135/2007, no que esclareceu ao TCU que a vantagem é devida aos servidores, e que solicitou a COGRH/MF, medidas de pagamento mais adequadas ao assunto. |  |
| Documento/Data  | Recomendações  |
| Ofício 4584/2007/TCU/RN   | Que a GRA adote providências no sentido de encaminhar cópia da sentença judicial com a certidão de trânsito em julgado que concedeu a vantagem de 26,05% ao servidor GASPARENTUNES DE FRANÇA.  |
| Obs. As recomendações citadas foram devidamente sanadas, conforme termos do ofício 004/2008 do GAB/GRA/RN.  |  |

## CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

| <b>Documento/Data</b>  | <b>CONSTATAÇÃO</b>   |
|--|--|
| Relatório de Auditoria 189996  | Ausência de controle efetivo sobre as cessões de servidores a outros órgãos.                             |
| Recomendação 1: Providenciar os registros necessários ao efetivo controle das cessões de pessoal abrangido pelo art. 71 da Portaria MF 290/2004 e pelo /Decreto 4.050/2001   |  |
| Recomendação 2: Fazer gestão junto aos órgãos envolvidos, a fim de que se promova a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, apurando-se as responsabilidades, com base no artigo 38 da Lei 8.112/90.   |  |
| <b>POSICIONAMENTO DO GESTOR</b>  |  |
| Que não concorda, tendo em vista que o servidor em questão, NELSON A. Varela Barca pertence ao quadro da PFN/RN, a quem cabe, a responsabilidade de controlar as atividades de pessoal e art. 52 do Regimento interno da PGFN que determina a realização de sindicância e instauração de processo administrativo disciplinar, no âmbito das unidades que lhe forem subordinadas. |  |
| <b>PROVIDENCIAS A SEREM IMPLEMENTADAS</b>  |  |
| Nada a providenciar, vez que a GRA informou do assunto a PFN e esta abriu Procedimento disciplinar para apuração do assunto, que culminou no pedido de exoneração por parte do servidor.   |  |
| <b>Documento/Data</b>  | <b>CONSTATAÇÃO</b>   |
| Relatório de Auditoria 189996  | Apresentação da prestação de contas de convênio, sem conter todas as peças exigidas pela IN/STN N° 01/97 |
| Recomendação 1: exigir da Conveniente em tela, CIEE, a prestação de contas dos recursos que lhe foram repassados pelo Convenio 04/2000 e respectivos termos aditivos, conforme previsto no art. 3° da IN/GM/MAREN° 05, de 25/04/1997 e no artigo 28 da IN/STN/N° 01, de 15/01/97.  |  |
| Recomendação 2: instaurar Tomada de Contas Especial, nos termos do artigo 8° da Lei 8.443/92, caso o conveniente não cumpra a exigência, sob pena de responsabilidade solidária..  |  |
| <b>POSICIONAMENTO DO GESTOR</b>  |  |
| .que não concorda, tendo em vista que as prestações de contas já foram prestadas pelo CIEE e arquivadas na área financeira desta GRA/RN  |  |
| Nada a providenciar, vez que o contrato 04/2000 já foi prestado contas pelo Centro de Integração Escola Empresa - CIEE, conforme cópias dos processos que foram encaminhados ao órgão de controle  |  |

## CONTEUDO ESPECÍFICO POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

### ANEXO E - DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA REALIZADO NO EXERCÍCIO

A GRA/RN manteve no exercício de 2007, mediante convênio com o Centro de Integração Escola Empresa – CIEE, estagiários de ensino superior e 2.º Grau, previsto no Decreto n.º 2.080/96, para atender a Gerência Regional de Administração (Convênio n.º 554335 e 479015) conforme quadro demonstrativo abaixo:

| Mês           | N.º de estagiários | Valor do crédito |
|---------------|--------------------|------------------|
| Janeiro       | 01                 | 465,75           |
| Fevereiro     | 01                 | 465,75           |
| Março         | 01                 | 465,72           |
| Abril         | 02                 | 744,92           |
| Maio          | 02                 | 820,41           |
| Junho         | 02                 | 931,50           |
| Julho         | 02                 | 931,50           |
| Agosto        | 02                 | 931,50           |
| Setembro      | 02                 | 764,75           |
| Outubro       | 02                 | 492,57           |
| Novembro      | 02                 | 333,50           |
| Dezembro      | 02                 | 333,50           |
| <b>Totais</b> |                    | <b>7,681,80</b>  |

**CONTEUDO ESPECÍFICO POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS****ANEXO F - ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADAS NO EXERCÍCIO.**

| <b>ATOS</b>   | <b>QUANTIDADE</b> | <b>RESGISTRDOS NO SISAC (quantidade)</b> |
|---------------|-------------------|--|
| Admissão      | 00                | 00                                       |
| Desligamento  | 00                | 00                                       |
| Aposentadoria | 03                | 03                                       |
| Pensão        | 07                | 07                                       |

## RECURSOS HUMANOS

### ATOS DE APOSENTADORIA REFORMA E PENSÃO

| CONCESSÕES DE APOSENTADORIAS         |           |                                 |                      |           |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------------|----------------------|-----------|
| NOME                                 | MATRÍCULA | DATA                            | PROCESSO             | ATO       |
| 1. Maria Assunção Dantas Cortez      | 50661     | 27/07/2007                      | 16607.003259/2007-70 | 40        |
| 2. Maria Francinete Tavares Barreiro | 1013369   | 110.9.2007                      | 10469.000234/2007-98 | 45        |
| 3. Izolda da Silva Oliveira          | 660093    | 15.10.2007                      | 10469.000242/2007-34 | 51        |
| CONCESSÕES DE PENSÕES                |           |                                 |                      |           |
| NOME                                 | MATRÍCULA | BENEFICIÁRIO                    |                      | MATRÍCULA |
| CONCESSÕES DE PENSÕES                |           |                                 |                      |           |
| NOME                                 | MATRÍCULA | BENEFICIÁRIO                    |                      | MATRÍCULA |
| 1. Rui Barreto de Paiva              | 103136    | Alba Pinheiro Barreto de Paiva  |                      | 4886763   |
| 2. João Pedro da Silva               | 1562415   | Maria do Rosário da Silva       |                      | 4902041   |
| 3. Luiz Murilo de Brito              | 102589    | Maisa Maria Lopes de Brito      |                      | 4931912   |
| 4. José de França Lima               | 103006    | Josefa de Fátima Dias da França |                      | 4938640   |
| 5. Francisco Santana Machado         | 103311    | Maria Antonia Pedrosa Machado   |                      | 4945182   |
| 6. José Gomes da Silva               | 103060    | Rosângela Maria dos Santos      |                      | 4964896   |
| 7. Aristides Gurgel de Castro        | 95319     | Dagmar Gurgel de Castro         |                      | 4992571   |

Obs. Os atos de admissão e desligamento são de responsabilidade da Coordenação Geral de Recursos Humanos da SPOA/MF

## RECURSOS HUMANOS

### Quadro demonstrativo da força de trabalho da GRA no RN

| GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO    |              |           |          |                |
|---------------------------------------|--------------|-----------|----------|----------------|
| CARGO                                 | QUANTITATIVO |           | VARIÇÃO  | MOTIVO         |
|                                       | 2006         | 2007      |          |                |
| Agente Administrativo                 | 11           | 12        | (+ 01)   | Remoção        |
| Agente de Portaria                    | 07           | 08        | (+ 01)   | Remoção        |
| Odontólogo                            | 01           | 01        | -        | -              |
| Administrador                         | 01           | 01        | -        | -              |
| Técnico Contabilidade                 | 02           | 02        | -        | -              |
| Agente de Vigilância                  | 02           | 02        | -        | -              |
| Datilógrafo                           | 03           | 02        | (-1)     | Aposentadoria  |
| Médico                                | 03           | 03        | -        | -              |
| Economista                            | 02           | 02        | -        | -              |
| Auxiliar de Enfermagem                | 01           | 01        | -        | -              |
| Arquiteto                             | 01           | 01        | -        | -              |
| Fiscal de Trib. do Açúcar e do Alcool | 01           | 01        | -        | -              |
| Motorista Oficial                     | 01           | 00        | (-01)    | Aposentadoria  |
| Assistente Social                     | 01           | 01        | -        | -              |
| Telefonista                           | 01           | 00        | (-01)    | Remoção        |
| Desenhista                            | 00           | 01        | (+ 01)   | Redistribuição |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>38</b>    | <b>38</b> | <b>-</b> | <b>-</b>       |

| ESTAGIÁRIOS           |            |
|-----------------------|------------|
| NÍVEL DE ESCOLARIDADE | QUANTIDADE |
| SUPERIOR              | Zero       |
| MÉDIO                 | 02         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>02</b>  |

## RECURSOS HUMANOS

### Quadro demonstrativo dos Cargos Comissionados da GRA/RN

| CARGOS COMISSIONADOS |                    |            |
|----------------------|--------------------|------------|
| CÓDIGO               | FUNÇÃO             | QUANTIDADE |
| DAS 101.3            | GERENTE REGIONAL   | 01         |
| DAS 102.1            | ASSISTENTE TÉCNICO | 01         |
| <b>TOTAL</b>         |                    | <b>02</b>  |

### Quadro demonstrativo dos servidores cedidos

| SERVIDORES CEDIDOS                      |           |  |  |
|---|-----------|--|--|
| NOME                                    | MATRÍCULA | CESSIONÁRIO  | ATO  |
| 1. Smithson Emmanuel Fernandes Medeiros | 103426    | Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, sem ônus. | Portaria 1.662/2006 SRH/MP, DOU de 27/11/2006. |

## RECURSOS HUMANOS

### Quadro demonstrativo da força de trabalho da GRA no RN

| TERCEIRIZADOS              |            |
|----------------------------|------------|
| FUNÇÃO                     | QUANTIDADE |
| Vigilância Armada          | 06         |
| Limpeza                    | 09         |
| Mão de obra administrativa | 08         |
| TOTAL                      | 24         |

## RECURSOS HUMANOS

### Diárias concedidas em finais de Semana e feriados

| PCD/ÓRGAO    | BENEFICIÁRIO                  | PERÍODO    | DESTINO | OBJETO         | MOTIVAÇÃO                             | RESULTADO DA VIAGEM |
|--------------|-------------------------------|------------|---------|----------------|---------------------------------------|---------------------|
| 001/2007-GRA | Lúcia de Fátima S. Amorim     | 01 a 02/06 | Caicó   | Perícia médica | Impossibilidade da pensionista na GRA | Perícia realizada   |
| 02/2007-GRA  | Lenaide silva Rodrigues       | 01 a 02/06 | Caicó   | Perícia médica | Impossibilidade da pensionista na GRA | Perícia realizada   |
| 03/2007      | Tânia Valdelice M. de Andrade | 01 a 02/06 | Caicó   | Perícia médica | Impossibilidade da pensionista na GRA | Perícia realizada   |
| 04/2007 -GRA | João Maria B de Lima          | 01 a 02/06 | Caicó   | Perícia médica | Conduzindo servidores                 | Perícia realizada   |

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a equipe da Gerência Regional de Administração no Rio Grande do Norte, pelo zelo, dedicação e responsabilidade empregada no cumprimento de suas atividades, durante todo o ano de 2007, como também o apoio recebido do Órgão Central deste Ministério, da Procuradoria da Fazenda Nacional PFN/RN, da Controladoria Geral da União - CGU/RN e da Procuradoria da União - PU/RN, pois foram de suma importância, para que pudéssemos atingir os nossos objetivos, no cumprimento da nossa missão institucional.

João Eudes Ferreira  
Gerente Regional

## **DECLARAÇÃO**

**Declaramos para fins do disposto no § 1º do art. 5º da Decisão Normativa TCU nº 85/2007, alterada pela de nº 88/2007, que as informações sobre o rol de responsáveis desta Unidade Jurisdicionada, da qual sou dirigente máximo, contidas em banco de dados informatizado, são fidedignas.**

**Estou ciente das responsabilidades civis desta declaração**

**Natal RN, 28 de fevereiro de 2008**

**João Eudes Ferreira  
Gerente Regional de Administração**